

Impactos e implicações da inteligência artificial nas democracias

João Batista Fornari Ramos Filho
Anderson Vichinkeski Teixeira
UNISINOS

Introdução

As redes sociais estão sendo utilizadas para a disseminação de notícias falsas, e devido ao grande alcance da rede e sua expansão na última década, as fake news tornaram-se um dos principais problemas para as democracias, em razão da desinformação que geram, muitas vezes, com propósito difamador, em especial no cenário político. E um dos grandes responsáveis por tal fenômeno, está por trás dos algoritmos que são utilizados para a realização do gerenciamento de dados que são compartilhados, isto é, a inteligência artificial. No entanto, no Brasil, assim como em outros países, a regulação, quando existe, se não insuficiente, é praticamente nenhuma sobre esses códigos, sendo, constantemente, deixada de lado pelo executivo, legislativo e judiciário, constituindo-se como fator substancial no processo de difusão de fake news e deep fake news. Diante disso, o **problema** a ser enfrentado concerne a quais seriam os possíveis mecanismos para coibir os impactos e as implicações sociojurídicas da inteligência artificial nas democracias em relação às fake news. A hipótese levantada é a de que a regulação jurídica, de modo consensual, setorizado e preventivo, seria a solução em face das lacunas existentes

Objetivos

- **Objetivo geral:** analisar se com a legislação existente no Brasil seria possível encontrar limites e mecanismos para controlar a propagação ou mesmo impedir a difusão de fake news.
- **Objetivos específicos:** analisar o tema a partir da perspectiva de diferentes áreas do saber, tais como a ciência de dados, a sociologia e outras áreas correlacionadas com o direito, que, de uma forma ou de outra, estão ligadas ao tema, com o propósito de compreender a estrutura existente por trás das redes sociais e como se dá a propagação das notícias falsas que são compartilhadas. A partir disso, com base no panorama atual e futuro da inteligência artificial, apresentar possíveis rumos que podem ser tomados, alicerçando-se, para fins comparatistas, no contexto regulatório de outros países, assim como em projetos de leis que estão em desenvolvimento.

Conclusões parciais

As conclusões obtidas até o momento resumem-se à verificação de que:

- (a) a legislação no Brasil se mostra insuficiente ante a constante evolução das tecnologias que dificultam a criação de mecanismos eficazes para combater as notícias falsas;
- (b) o desenvolvimento de estruturas regulatórias inteligentes capazes de filtrar/reportar os conteúdos supostamente falsos por meio de IA seria a maneira mais eficiente de lidar com isso;
- (c) esse modelo de regulação entra em conflito com uma série de direitos, sendo necessário harmonizar com os valores postos na Constituição;
- (d) com base no que já foi pesquisado, a proposição testável se apresenta como a solução em face das ineficiências que o sistema denota, contudo não basta a regulação, é necessário que haja políticas educacionais relacionadas ao uso da rede

Metodologia

A metodologia utilizada é a analítico-descritiva, com uma abordagem qualitativa, valendo-nos do método indutivo, e o procedimento adotado é o bibliográfico e documental.

Alguns fatos sobre

FAKE NEWS

- **A inteligência artificial já consegue criar notícias falsas;**
- **As fake news influenciam em questões de saúde pública;**
- **Fake news se espalham 70% mais rápido que notícias verdadeiras;**
- **Mais de 30% dos brasileiros já compartilharam fake news sem saber;**
- **Os casos de fake news tem aumentado entre os brasileiros;**
- **Atualmente, as notícias falsas tem grande poder de influência em períodos de campanha eleitoral.**